
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICO

Considerando a solicitação do Fundo Municipal de Saúde, (fl. 02);
Considerando a condições para prestação do serviço, (fl. 03);
Considerando o pedido do médico (fl. 04);
Considerando a solicitação para custeio de procedimento de alto custo (fl.05 a 06);
Considerando a documentação do paciente; (fl. 07);
Considerando o orçamento, (fl.08);
Considerando o relatório do controle e avaliação; (fl. 09);
Considerando a C.I. da Secretaria Municipal de Saúde ; (fl.10);
Considerando a requisição de preços; (fl.11);
Considerando o mapa de preços, (fl. 12);
Considerando a documentação da empresa, (fls.13 a 16);
Considerando a solicitação do Departamento de Compras, (fl.17);
Considerando a Reserva Orçamentária, (fl. 18);
Considerando o parecer da Procuradoria Geral do Município, (fl.19 a 22);

RATIFICO o ato de dispensa de licitação, efetuado pela Procuradoria Geral do Município (fls.19 a 22) **amparado pelo art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, referente ao Processo nº **0166/2020**, para pagamento de **01 (UMA) ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBROS SUPERIORES**, para atender a paciente **CAROLAYNE DA SILVA ANASTÁCIO**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, no valor total de **R\$ 376,00 (Trezentos e setenta e seis reais)**.

Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e

**INNI INSTITUTO DE NEUROCIRURGIA E
NEUROGERIATRIA DE
ITAPERUNA LTDA. CNPJ: 23.990.425/0001-90**

Aperibé-RJ, 19/10/2020

MARIA INÊS ROSA CORDEIRO
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 4916

ROSANE DA SILVA DOS REIS
Presidente do Fundo Municipal de Saúde
Matrícula: 1301

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E45B9A2B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/10/2020. Edição 2747
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>